

Colatina, 23 de novembro de 2022.

MENSAGEM N.º 122/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.974/22

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o princípio de compatibilização entre as peças orçamentárias;

Considerando que, durante o lapso temporal entre a confecção da referida Lei de Diretrizes Orçamentárias e a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023 houve alterações no planejamento municipal e na expectativa de arrecadação assim como no panorama econômico previsto;

Considerando que, com fins de compatibilizar as metas fiscais com a nova realidade financeira é mister a atualização das mesmas;

Considerando ainda as alterações na concessão de benefícios fiscais, o que também demanda previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.987, de 28/07/22 – Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

Saudações cordiais,

JOÃO GUÉRINO BALESTRASSI

Prefeito Municipal

Exm.º. Sr.

Jolimar Barbosa da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta.



PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre alterações na Lei nº 6.987/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 _____ :

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º - Ficam alteradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 6.987, de 28 de julho de 2022) as metas fiscais anuais a fim de compatibilizá-las com o PLOA 2023, passando a vigorar os valores das tabelas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	698.125.785,00	662.987.450,14		118,03%
Receitas Primárias (I)	658.827.016,00	625.666.681,86		111,39%
Despesa Total	698.125.785,00	662.987.450,14		118,03%
Despesas Primárias (II)	681.630.635,00	647.322.540,36		115,25%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-22.803.619,00	-21.655.858,50		-3,86%
Resultado Nominal	-14.430.000,00	-13.703.703,70		-2,44%
Dívida Pública Consolidada	104.000.000,00	98.765.432,10		17,58%
Dívida Consolidada Líquida	-55.074.000,00	-52.301.994,30		-9,31%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	265.087,00	251.744,54		0,04%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	10.013.894,00	9.509.870,85		1,69%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-9.748.807,00	-9.258.126,31		-1,65%

Art. 2º - O artigo 43º da referida Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor se observado o art. 14, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.”

Art. 3º - O artigo 27 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º - O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º - Anualmente será analisada a evolução dos indicadores estabelecidos para os programas do PPA”.

Art 4º - O demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita passa a vigorar conforme tabela abaixo.



DEMONSTRATIVO 7						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Isenção	Aposentados, pensionistas e ex-combatentes (Art. 33, V da LC 12/1994)	R\$ 22.811,85	R\$ 23.541,83	R\$ 24.248,08	
IPTU	Isenção	Imóvel edificado e locado à Municipalidade, enquanto durar a locação. (Art. 33, VI da LC 12/1994)	R\$ 6.598,83	R\$ 6.809,99	R\$ 7.014,29	
IPTU	Isenção Parcial / Desconto 10%	Contribuinte que pague em cota única. LC 12/1994, Art. 42, caput c/c Art. 42, §2, II, caput.	R\$ 86.310,90	R\$ 89.072,85	R\$ 91.745,03	
IPTU	Isenção Parcial / Desconto 10% + 10%	Contribuintes que pagam em cota única e nos dois anos anteriores pagaram o IPTU fora do prazo, porém ainda dentro do próprio exercício (Desconto de 10% + 10%) em dia e em cota única. LC 12/1994, Art. 42, caput c/c Art. 42, §2, II.	R\$ 136.047,61	R\$ 140.401,13	R\$ 144.613,17	
IPTU	Isenção Parcial / Desconto 10% + 15%	Contribuintes que pagam em cota única e nos dois exercícios anteriores pagaram o IPTU dentro dos seus respectivos vencimentos, em cota única ou em parcelas (Desconto de 10% + 15%) LC 12/1994, Art. 42, caput c/c Art. 42, § 2, I.	R\$ 1.070.033,42	R\$ 1.104.274,49	R\$ 1.137.402,72	
IPTU	Isenção	Empresas que se estabeleçam e iniciem atividades no Município, bem como àquelas já existentes que apresentem proposta de ampliação expressiva de sua capacidade de produção e/ou de absorção de mão-de-obra local, ou ainda, introduzam novas tecnologias na região. Art. 2º, I, da Lei 6581/2019 – Benefícios Fiscais CONDEC.	R\$ 492.620,73	R\$ 515.669,94	R\$ 539.455,09	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual - L.O. conforme inciso I do artigo 14 da LRF.
ITBI	Isenção	Empresas que se estabeleçam e iniciem atividades no Município, bem como àquelas já existentes que apresentem proposta de ampliação expressiva de sua capacidade de produção e/ou de absorção de mão-de-obra local, ou ainda, introduzam novas tecnologias na região. Art. 2º, VI, da Lei 6581/2019 – Benefícios Fiscais CONDEC.	R\$ 68.000,00	R\$ 70.176,00	R\$ 72.281,28	
ITBI	Isenção	Famílias beneficiadas pelo Programa Casa Verde e Amarela, que recebam subvenções/Desconto. Lei Complementar 124/2022.	R\$ 72.587,81	R\$ 76.217,20	R\$ 78.503,72	
ISS	Isenção	Empresas que se estabeleçam e iniciem atividades no Município, bem como àquelas já existentes que apresentem proposta de ampliação expressiva de sua capacidade de produção e/ou de absorção de mão-de-obra local, ou ainda, introduzam novas tecnologias na região. Art. 2º, VIII, da Lei 6581/2019 – Benefícios Fiscais CONDEC.	R\$ 1.252.217,24	R\$ 1.252.217,24	R\$ 1.252.217,24	
ISS	Redução de Alíquota	Empresas de informática. Lei Complementar 130/2022.	R\$ 26.500,86	R\$ 27.295,89	R\$ 28.114,77	
TFLF	Isenção	Microempresas no primeiro e segundo ano. Art. 8º, I da LC 96/2018.	R\$ 109.289,16	R\$ 112.786,41	R\$ 116.170,01	
TFLF	Isenção	Microempreendedor Individual. Art. 8º, II da LC 96/2018.	R\$ 836.889,15	R\$ 887.269,88	R\$ 913.887,98	
TOTAL			R\$ 4.179.907,56	R\$ 4.305.732,86	R\$ 4.405.653,37	

Art 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.



ANEXO I

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Receita Total:	Corresponde ao valor total da receita estimada na proposta orçamentária anual 2023	R\$ 698.125.785,00
Despesa Total:	Corresponde ao valor total da despesa fixada na proposta orçamentária anual 2023	R\$ 698.125.785,00

Receita Primária:	
A - Receita corrente orçada:	591.456.883,00
B - Receita de aplic. Financ. Orçada	12.081.619,00
C - Receita primária corrente: (A - B)	579.375.264,00
D - Receita de capital orçada:	106.651.752,00
E - Receita orçada de operação de crédito:	27.200.000,00
F - Receita primária de capital (D - E)	79.451.752,00
G - Receita primária total: (C+F)	658.827.016,00
J - RESULTADO PRIMÁRIO: -22.803.619,00	

Despesa Primária	
A - Despesa corrente orçada	563.301.598,60
B - Juros e encargo da dívida orçados	3.708.000,00
C - Despesa primária corrente (A - B)	559.593.598,60
D - Despesa de capital orçada	134.544.297,00
E - Amortização da dívida (valor orçado)	12.770.000,00
F - Despesa primária de capital (D - E)	121.774.297,00
G - Despesa primária total (C+F+H)	681.630.635,00
H - Reserva de contingência	262.739,40

RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA

ANO	PREVISÃO 2023
L - JUROS E ENCARGOS ATIVOS	12.081.619,00
M - JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	3.708.000,00

RESULTADO NOMINAL J+ (L - M) -14.430.000,00

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA:

1 - ATÉ 10/2022	89.406.113,45	Fonte: sistema CidadES
2 - AMORTIZ. NOV A DEZ	1.400.000,00	
3 - REPASSES PREVISTOS NOV-DEZ	0,00	
4 - REPASSES PREVISTOS PLOA 2023	27.200.000,00	
5 - AMORTIZ. PREVISTA PLOA 2023	16.478.000,00	
DÍVIDA CONS. PREVISTA (1-2+3+4-5)	98.728.113,45	
CORREÇÃO IPCA 5,30%	103.960.703,46	

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO 2022	2021 (c)	2020 (d)	2023 (e)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	88.006.113,45	85.954.655,87	68.706.893,54	103.960.703,46
Dívida Mobiliária:	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	88.006.113,45	85.954.655,87	68.706.893,54	103.960.703,46
DEDUÇÕES (II)	200.263.254,18	166.187.254,96	110.656.022,78	159.035.510,64
Disponibilidade de caixa	200.000.000,00	165.924.000,78	110.392.768,60	158.772.256,46
Haveres Financeiros	263.254,18	263.254,18	263.254,18	263.254,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I-II)	-112.257.140,73	-80.232.599,09	-41.949.129,24	-55.074.807,18

Considerou-se a disponibilidade de caixa até outubro/22 e os três meses anteriores.



ANEXO II

MUNICÍPIO DE COI-LATINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO

	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	698.125.785,00	662.987.450,14	118,03%	721.163.935,91	667.126.675,21	118,03%	742.798.853,98	666.785.326,73	118,03%
Receitas Primárias (I)	658.827.016,00	625.666.681,86	111,39%	680.568.307,53	629.572.902,43	111,39%	700.985.356,75	629.250.769,08	111,39%
Despesa Total	698.125.785,00	662.987.450,14	118,03%	721.163.935,91	667.126.675,21	118,03%	742.798.853,98	666.785.326,73	118,03%
Despesas Primárias (II)	681.630.635,00	647.322.540,36	115,25%	704.124.445,96	651.363.964,81	115,25%	725.248.179,33	651.030.681,63	115,25%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-22.803.619,00	-21.655.858,50	-3,86%	-23.556.138,43	-21.791.062,37	-3,86%	-24.262.822,58	-21.779.912,55	-3,86%
Resultado Nominal	-14.430.000,00	-13.703.703,70	-2,44%	-14.906.190,00	-13.789.259,94	-2,44%	-15.353.375,70	-13.782.204,40	-2,44%
Divida Pública Consolidada	104.000.000,00	98.765.432,10	17,58%	107.432.000,00	99.382.053,65	17,58%	110.654.960,00	99.331.202,87	17,58%
Divida Consolidada Líquida	-55.074.000,00	-52.301.994,30	-9,31%	-56.891.442,00	-52.628.530,99	-9,31%	-58.598.185,26	-52.601.602,57	-9,31%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	265.087,00	251.744,54	0,04%	273.834,87	253.316,25	0,04%	282.049,92	253.186,64	0,04%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	10.013.894,00	9.509.870,85	1,69%	10.344.352,50	9.569.243,76	1,69%	10.654.683,08	9.564.347,47	1,69%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-9.748.807,00	-9.258.126,31	-1,65%	-10.070.517,63	-9.315.927,50	-1,65%	-10.372.633,16	-9.311.160,83	-1,65%

FONTE: Sistema de Administração e Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal da Fazenda, Data da emissão 11/11/2022e hora de emissão 14:00

Receita Corrente Líquida 591.456.883,00

610.974.960,14

629.304.208,94

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

	2023	2024	2025
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,05	5,10
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,30%	3,30%	3,00%



ANEXO III

ANEXO III

MUNICÍPIO DE COLATINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	(a)	(b)	(a)	(a)	(b)	(c)	(b)	(b)	(c)	(d)	(c)	(c)
Recetta Total	698.125.785,00	662.987.450,14	118,03%	721.163.935,91	667.126.675,21	118,03%	742.798.853,98	666.785.326,73	111,39%	700.985.356,75	629.250.769,08	111,39%
Receitas Primárias (I)	579.375.264,00	625.666.681,86	111,39%	680.568.307,53	629.572.902,43	111,39%	700.985.356,75	629.250.769,08	99,85%	628.384.617,58	564.079.549,00	99,85%
Receitas Primárias Correntes	57.418.789,00	54.528.764,48	97,96%	61.082.152,99	564.368.319,14	97,96%	62.275.844,36	55.902.912,35	9,90%	12.708.141,03	11.407.666,99	2,02%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	11.717.000,00	11.127.255,46	1,98%	12.338.001,00	11.413.506,94	1,98%	485.764.732,12	436.054.517,16	77,19%	67.635.900,07	60.714.452,49	10,75%
Contribuições	447.878.675,00	425.335.873,69	75,72%	471.616.244,78	436.277.747,25	75,72%	86.172.575,70	77.354.197,22	13,69%	72.248.179,33	65.103.681,63	115,25%
Transferências Correntes	62.300.800,00	59.222.032,29	10,54%	65.665.922,40	60.745.534,14	10,54%	742.798.853,98	666.785.326,73	118,03%	595.401.992,97	534.472.166,05	94,61%
Demais Receitas Primárias Correntes	79.451.752,00	75.452.755,94	13,43%	83.662.694,86	77.393.797,28	13,43%	725.248.179,33	651.030.681,63	115,25%	269.365.009,30	241.799.828,82	42,80%
Receitas Primárias de Capital	698.125.785,00	662.987.450,14	118,03%	721.163.935,91	667.126.675,21	118,03%	742.798.853,98	666.785.326,73	118,03%	725.248.179,33	651.030.681,63	115,25%
Despesa Total	681.630.635,00	647.322.540,36	115,25%	704.124.445,96	651.363.964,81	115,25%	725.248.179,33	651.030.681,63	94,61%	595.401.992,97	534.472.166,05	94,61%
Despesas Primárias (II)	559.593.598,60	531.427.918,00	94,61%	578.060.187,35	534.745.779,24	94,61%	595.401.992,97	534.472.166,05	42,80%	269.365.009,30	241.799.828,82	42,80%
Despesas Primárias Correntes	253.164.982,10	240.422.585,09	94,80%	261.519.426,51	241.923.613,79	94,80%	326.036.983,67	292.672.337,23	51,81%	129.566.634,27	116.307.571,15	20,59%
Pessoal e Encargos Sociais	306.428.616,50	291.005.333,81	94,61%	316.540.760,84	292.822.165,44	94,61%	326.036.983,67	292.672.337,23	20,59%	21.304.271,77	19.124.121,88	3,39%
Outras Despesas Correntes	121.774.297,00	115.645.106,36	20,59%	125.792.848,80	116.367.112,67	20,59%	21.304.271,77	19.124.121,88	-3,86%	-24.262.822,58	-21.779.912,55	-3,86%
Despesas Primárias de Capital	20.023.000,00	19.015.194,68	3,39%	20.683.759,00	19.133.912,12	3,39%	21.304.271,77	19.124.121,88	2,04%	11.545.154,88	11.545.154,88	2,04%
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-22.803.619,00	-21.655.858,50	-3,86%	-23.556.138,43	-21.791.062,37	-3,86%	12.480.312,43	11.545.154,88	0,63%	3.543.352,45	3.543.352,45	0,63%
Resultado Primário (III) = (I - II)	12.081.619,00	11.473.522,32	2,04%	12.480.312,43	11.545.154,88	2,04%	3.830.364,00	3.543.352,45	-2,44%	-13.789.259,94	-13.782.204,40	-2,44%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	3.708.000,00	3.521.367,52	0,63%	3.830.364,00	3.543.352,45	0,63%	15.353.375,70	13.782.204,40	17,58%	110.654.960,00	99.331.202,87	17,58%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-14.430.000,00	-13.703.703,70	-2,44%	-14.906.190,00	-13.789.259,94	-2,44%	107.432.000,00	99.382.053,65	-9,31%	-58.598.185,26	-52.601.602,57	-9,31%
Resultado Nominal - (VI) = (III) + (IV) - (V)	104.000.000,00	98.765.432,10	9,50%	107.432.000,00	99.382.053,65	9,50%	107.432.000,00	99.382.053,65	0,04%	273.834,87	253.316,25	0,04%
Divida Pública Consolidada	-55.074.000,00	-52.301.994,30	-9,31%	-56.891.442,00	-52.638.530,99	-9,31%	10.344.352,50	9.569.243,76	-1,65%	-10.070.517,63	-9.311.160,83	-1,65%
Divida Consolidada Líquida	265.087,00	251.744,54	0,04%	273.834,87	253.316,25	0,04%	10.344.352,50	9.569.243,76	1,69%	10.654.683,08	9.564.347,47	1,69%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	10.013.894,00	9.509.870,85	1,69%	10.344.352,50	9.569.243,76	1,69%	10.344.352,50	9.569.243,76	-1,65%	-10.070.517,63	-9.311.160,83	-1,65%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	9.748.807,00	9.258.126,31	1,65%	10.070.517,63	9.311.160,83	1,65%	10.344.352,50	9.569.243,76	1,69%	10.654.683,08	9.564.347,47	1,69%
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII) - (VIII)	265.087,00	251.744,54	0,04%	273.834,87	253.316,25	0,04%	10.344.352,50	9.569.243,76	1,69%	10.654.683,08	9.564.347,47	1,69%

Fonte: Sistema de Administração e Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal da Fazenda, Data da emissão 11/11/2022 e hora de emissão 10h00

591.456.883,00

610.974.960,14

629.304.208,94

Recetta Corrente Líquida

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

	2023	2024	2025
Cambio (RS/US\$)	5,00	5,05	5,10
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,30%	3,30%	3,00%



AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES ANEXO IV

MUNICÍPIO DE COLATINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	355.500.000,00	402.062.455,00	13,10%	504.029.291,00	25,36%	698.125.785,00	38,51%	721.163.935,91	3,30%	742.798.853,98	3,00%	
Receitas Primárias (I)	321.000.000,00	388.410.782,00	21,00%	476.241.994,00	22,61%	658.827.016,00	38,34%	680.568.307,53	3,30%	700.985.356,75	3,00%	
Despesa Total	355.500.000,00	402.062.455,00	13,10%	504.029.291,00	25,36%	698.125.785,00	38,51%	721.163.935,91	3,30%	742.798.853,98	3,00%	
Despesas Primárias (II)	320.000.000,00	387.099.282,00	20,97%	485.112.032,00	25,32%	681.630.635,00	40,51%	704.124.445,96	3,30%	725.248.179,33	3,00%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.000.000,00	1.311.500,00	31,15%	-8.870.038,00	-776,33%	-22.803.619,00	157,09%	-23.556.138,43	3,30%	-24.262.822,58	3,00%	
Resultado Nominal	-22.000.000,00	-3.247.600,00	-85,24%	-13.422.981,00	313,32%	-14.430.000,00	7,50%	-14.906.190,00	3,30%	-15.353.375,70	3,00%	
Dívida Pública Consolidada	78.000.000,00	75.000.000,00	-3,85%	85.000.000,00	13,33%	104.000.000,00	22,35%	107.432.000,00	3,30%	110.654.960,00	3,00%	
Dívida Consolidada Líquida	21.000.000,00	-46.516.467,00	-321,51%	-31.818.000,00	-31,60%	-55.074.000,00	73,09%	-56.891.442,00	3,30%	-58.598.185,26	3,00%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	341.826.923,08	387.903.960,44	13,48%	486.937.775,09	25,53%	662.987.450,14	36,15%	667.126.675,21	0,62%	666.785.326,73	-0,05%	
Receitas Primárias (I)	308.653.846,15	374.733.026,53	21,41%	460.092.738,87	22,78%	625.666.681,86	35,99%	629.572.902,43	0,62%	629.250.769,08	-0,05%	
Despesa Total	341.826.923,08	387.903.960,44	13,48%	486.937.775,09	25,53%	662.987.450,14	36,15%	667.126.675,21	0,62%	666.785.326,73	-0,05%	
Despesas Primárias (II)	307.692.307,69	373.467.710,56	21,38%	468.661.995,94	25,49%	647.322.540,36	38,12%	651.363.964,81	0,62%	651.030.681,63	-0,05%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	961.538,46	1.265.315,97	31,59%	-8.569.257,08	-777,24%	-21.655.858,50	152,72%	-21.791.062,37	0,62%	-21.779.912,55	-0,05%	
Resultado Nominal	-21.153.846,15	-3.133.236,85	-85,19%	-12.967.810,84	313,88%	-13.703.703,70	5,67%	-13.789.259,94	0,62%	-13.782.204,40	-0,05%	
Dívida Pública Consolidada	75.000.000,00	72.358.900,14	-3,52%	82.117.669,79	13,49%	98.765.432,10	20,27%	99.382.033,65	0,62%	99.331.202,87	-0,05%	
Dívida Consolidada Líquida	20.192.307,68	-44.878.405,21	-322,25%	-30.739.059,03	-31,51%	-52.301.994,30	70,15%	-52.628.530,99	0,62%	-52.601.602,57	-0,05%	

FONTE: Sistema de Administração e Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal da Fazenda, Data da emissão 11/11/2022 e hora de emissão 15h00

col



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em 23/11/2022 17:02

Checksum: **E8CEBBCEC22FDBC2FA095750B30C4E6936F4C0AEA10E5BCE22EC503632E9DECD**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.